



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS
EDITAL Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, com fundamento no Edital nº 01, de 17 de novembro de 2017, nos termos da Lei n. 5.223, de 05 de Julho de 2019 e do Decreto Municipal nº 5.589, de 08 de novembro de 2017 para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para a função de Cuidador Social e formação de cadastro reserva, para atuar nos serviços de Acolhimento Institucional executados no âmbito da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, torna pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constante do Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas:

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 17/01/2020, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do tórax;

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº. 01/2017.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 17/01/2020, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h, munidos dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, para conferência e imediata devolução.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS
EDITAL Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

- a) Cópia da Cédula de Identidade com comprovação de idade mínima de 18 anos, contendo o nº do CPF;
- b) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- c) Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- e) 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- f) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- g) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- h) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- i) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuem tal documento;
- j) Comprovar mediante cópia, o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº 01/2017. (Certificado de conclusão do Nível Médio);
- k) Cópia da Certidão de Casamento (se casado);
- l) Comprovante de residência;
- m) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal (tipo 037);
- n) Declaração de que o candidato não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Edital Nº1/2017 (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS
EDITAL Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no item 2, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 07 de janeiro de 2020.

ADRIANO BEZERRA BISPO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS
EDITAL Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

ANEXO I
DATA PARA APRESENTAÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2020

CUIDADOR SOCIAL

<u>INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
5201756037	IONE TAYZE DOS SANTOS	179
5201758454	CLEONES DE MATOS MAIA	180
5201755861	VIVIANE SILVA SANTOS	181



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF43-C561-59B4-EDA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO BEZERRA BISPO (CPF 034.335.745-37) em 07/01/2020 12:10:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DF43-C561-59B4-EDA5>